ermesinde
junta de freguesia

Ata nº. 07/2017

No dia sete do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luis Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, António Joaquim Teixeira da Mota, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. ----------

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

Período antes da Ordem do Dia ----------

a) Recepção aos atletas do Ermesinde Sport Club 1936 ----------

- Imposição das faixas de campeões da Divisão de Honra da Associação de Futebol do Porto ----------

- Imposição de faixas de campeões Série Sub 11 – Benjamins ----------

b) Informações: ----------

c) Intervenção do público ----------

Ordem do Dia ----------

Ponto um - Ratificação da Avaliação de Funcionários; ----------

Ponto dois - Ratificação do apoio ao grupo G.U.N.A.S; ----------

Ponto três - Deliberação sobre o pedido de apoio do Clube de Propaganda da Natação; ----------

Ponto quatro - Deliberação sobre o pedido de apoio do Ermesinde Sport Club 1936; ----------

Ponto cinco - Deliberação sobre abertura dos Cemitérios no dia 10 de junho; ----------

Ponto seis - Deliberação sobre a alienação favor do Município de Valongo, de uma parcela de terreno; ---

Ponto sete - Intervenção dos Elementos do Executivo; ----------

Ponto oito - Expediente. ----------

O período antes da ordem do dia respeitante à Recepção aos atletas do Ermesinde Sport Club 1936; Imposição das faixas de campeões da Divisão de Honra da Associação de Futebol do Porto e de campeões Série Sub 11 – Benjamins decorreu no Auditório da Junta de Freguesia de Ermesinde. ----------

O Sr. Presidente continuou a reunião cumprimentando todos os presentes e dando entrada nas informações disse: ----------

A Romaria da Santa Rita é já no próximo fim-de-semana, estando o cartaz fechado com a qualidade com que já vimos sendo habituados. Ao contrário do que foi anunciado, por razões estranhas à vontade da Junta de Freguesia de Ermesinde já não será possível fazer com que a procissão passe pelo meio da festa, circunscrevendo-se apenas e como habitual, ao adro da igreja. ----------

Estão já a ser distribuídas pelas Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico as inscrições para a Colónia Balnear, assim como estão já abertas as inscrições para os Campos de Férias. ----------

c) Intervenção do público ----------

Pediu a palavra a Sr.ª Margarida Teixeira, moradora na zona de chãos, referindo que o Lavadouro que se encontra naquele local não tem água, devido ao entupimento da mina que lá existe pelas raízes dos eucaliptos. Requer a intervenção da Junta de Freguesia na solução da questão. ----------

A isto o Sr. Presidente responde que tinha falado anteriormente com duas moradoras daquela zona que se queixaram da mesma questão, sendo verificado por um funcionário da Junta que a água corria em menor quantidade, mas que ainda seria suficiente. Compromete-se a visitar o local no dia seguinte às 09.30 horas e a tentar solucionar o problema na semana a seguir à Santa Rita. ----------

De seguida falou o Sr. Telmo para alertar para o facto de os passeios da Rua de Luanda estarem muito deteriorados, originado várias quedas diárias, apelando à intervenção da Junta de Freguesia junto da Câmara Municipal, respondendo o Sr. Presidente que irá reportar novamente aquela situação. ----------

Ordem do Dia ----------

Ponto um - Ratificação da Avaliação de Funcionários; ----------

Neste ponto explica a Vogal Secretária, Teresa Raposo, que a avaliação dos funcionários da Junta de Freguesia é, de acordo com a lei, bianual. A atribuição de pontos do acumulado nos anos anteriores tem em vista o descongelamento das carreiras previstas pelo Governo, pelo que terá que ser comunicada dentro dos prazos legais. ----------

O Vogal Adelino Soares questiona quem foi a Comissão de Avaliação ao que esta lhe responde que a Comissão é formada pelo Presidente da Junta, pelo Tesoureiro ou Secretário e, no nosso caso, por opção, por um representante dos trabalhadores da área administrativa e outro da área operacional, eleitos pelos restantes funcionários. ----------

A Vogal Carla Sousa questiona qual a razão da ratificação, por não ter conhecimento anterior da decisão, sendo-lhe respondido que tal se prende com o facto de a avaliação ter que ter sido lançada até dia 31 de maio, para efeito de progressão de carreiras. ----------

O ponto um foi aprovado por maioria com o voto contra da eleita pelo Bloco de Esquerda. ----------

Ponto dois - Ratificação do apoio ao grupo G.U.N.A.S; ----------

O Sr. Presidente explica que, na sequencia do contacto anterior com os restantes membros do Executivo em que lhes foi transmitida a intensão de, tal como foi feito em anos anteriores, apoiar o grupo

ermesinde
junta de freguesia

G.U.N.A.S. na sua deslocação a Lisboa, para o recebimento do prémio "Super Escola Solidária", atribuído à Escola Secundária de Ermesinde, com o valor de 1200,00€ (mil e duzentos euros). ----------

A Vogal Carla Sousa refere que não foi consultada sobre o assunto, pelo que irá votar contra e apresentar uma declaração de voto. ----------

O ponto foi aprovado por maioria com o voto contra da eleita pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária. ----------

Ponto três - Deliberação sobre o pedido de apoio do Clube de Propaganda da Natação; ----------

O Sr. Presidente propõe a atribuição da quantia de 300,00€ (trezentos euros) para a comparticipação das despesas de deslocação. ----------

Este ponto foi aprovado por unanimidade, não tendo a Vogal Carla Sousa participado na reunião por conflito de interesses. ----------

Ponto quatro - Deliberação sobre o pedido de apoio do Ermesinde Sport Club 1936; ----------

A equipa dos Iniciados B do Ermesinde Sport Club 1936, pretende efectuar uma deslocação a Mira, no âmbito de um jogo que irá decorrer no local, pedindo um apoio nesse sentido. O Sr. Presidente sugere a atribuição de um valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), ficando o Clube com a responsabilidade de contratar o autocarro de cinquenta lugares. ----------

O Vogal antonio Mota diz que receia que com tantas atribuições de apoios qualquer dia não haja verbas para atribuir, lamentando que o pedido tenha sido feito verbalmente e não por escrito, como é da opinião que deveria ser. O Sr. Presidente responde que não acha normal que as pessoas que fazem pedidos reunidos com ele no gabinete depois tenham que colocar os pedidos por escrito. ----------

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ----------

Ponto cinco - Deliberação sobre abertura dos Cemitérios no dia 10 de junho; ----------

Tendo em conta que o dia 10 de Junho calha a um sábado, e este é o principal dia que as pessoas escolhem para fazer as suas visitas, sugere o Sr. Presidente que os Cemitérios se mantenham abertos no horário normal. ----------

A Vogal Carla Sousa questiona se estão salvaguardados os direitos dos trabalhadores que irão trabalhar num dia feriado, ao que o Sr. Presidente responde que irão ser atribuídas as regalias que a Lei prevê para estes casos. ----------

Este ponto foi aprovado por unanimidade. ----------

Ponto seis - Deliberação sobre a alienação favor do Município de Valongo, de uma parcela de terreno; ---

O Sr. Presidente esclarece que a Camara iniciou um processo de negociações para alargamento do Parque da Soccer, tendo entrado em negociações com os restantes proprietários para a compra ou expropriação. O Valor em causa é pago em consonância com o pago aos restantes proprietários, ou seja, a 5€ (cinco euros) o metro quadrado, o que, no caso do nosso terreno que possui 230 m2, resultará na quantia de 1152,50€ (mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos). Este ponto deverá ser deliberado nesta reunião, de modo a ser presente à próxima Assembleia de Freguesia. ----------

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária. ----------

Ponto sete - Intervenção dos Elementos do Executivo; ----------

A Vogal Carla Sousa questiona se já foi pedido o parecer à CCDRN e à DGAL sobre os contratos protocolados com a Associação Sójovem e alerta mais uma vez para o estado de degradação do espaço ajardinado do Edifício Santa Rita. ----------

O Vogal Adelino Soares fez tenção de entregar à mesa uma declaração de voto respeitante à atribuição de funções a meio tempo à Vogal Tesoureira Sónia Silva. ----------

O Vogal António Mota questiona a quem devemos apresentar as reclamações acerca dos veículos abandonados pela cidade de Ermesinde; quando será solucionada a questão das pedras soltas na Praça da Estação e quando será limpo o caminho público existente na Bela. ----------

Quanto a esta ultima questão, o Sr. Presidente responde que o infestante que invade o caminho é muito difícil de controlar pois cresce muito rapidamente. De qualquer maneira, defende que se houvesse passagem frequente naquele local, as ervas não estavam tão densas. Compromete-se a enviar funcionários para o tratamento do local, apesar da falta de recursos humanos ainda não estar solucionado por parte do IEFP. ----------

No que respeita às perguntas feitas pela Vogal Carla Sousa, o Sr. Presidente responde que a falta de manutenção daquele espaço também se prende com a falta de recursos humanos. ----------

Ponto oito - Expediente. ----------

Cemitério nº. 1 ----------

Averbamentos ----------

Foi apresentado por Eleutério Ferreira dos Santos, residente na Rua da Costa, nº 39, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0203, do qual foi Primeiro Instituidor Eleutério Ferreira dos Santos, da parte pertencente a sua esposa Idoina da Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Idoina da Silva

ermesinde
junta de freguesia

faleceu no dia 27/02/2017, no estado civil de casada, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Eleutério Ferreira dos Santos e seus filhos Diomar da Silva Ferreira dos Santos, Marta Luísa da Silva Ferreira dos Santos, Jorge Alexandre Ferreira dos Santos Ribeiro e Cláudia Cristina Ferreira dos Santos Ribeiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.----------

Foi apresentado por Maria Rosária Pereira Silva Caldeira Dourado, residente no Largo do Mercado, nº 275, 1º L., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1401, do qual foi Primeiro Instituidor Serafim Moreira da Silva, da parte pertencente a Maria Ferreira Pereira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo 1 (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria ferreira Pereira faleceu no dia 08/03/2017, no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Maria do Rosário Pereira da Silva Caldeira Dourado. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.----------

Legalização de Transação de parte de Jazigo ----------

Conforme se encontra na Ata número cinco, da reunião realizada no dia dez de maio de dois mil e dezassete, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:----------

- Parte do Jazigo nº. 0303, composto por duas sepulturas perpétuas, cuja Primeira Instituidora foi Maria Rosa Rodrigues, a favor de Maria Augustina Rodrigues Gaspar. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo número 20171590. ----------

Cemitério nº2 ----------

Averbamentos ----------

Foi apresentado por Feliciano Ferreira Sousa, residente na Rua Teófilo Braga, nº 56, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 362, do qual foram Primeiros Instituidores Azemiro de Sousa e Maria Ferreira Ribeiro, da parte pertencente a Azemiro de Sousa. Para o efeito foi apresentado o

Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Azemiro de Sousa, faleceu no dia 23/02/2017, no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros seus filhos Feliciano Ferreira de Sousa, Horácio Ferreira de Sousa e Casimiro Joaquim Ferreira de Sousa. Analisados ao documentos, a junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.--------

Legalização de Transação de Jazigo ----------

Conforme se encontra na Ata número cinco, da reunião realizada no dia dez de maio de dois mil e dezassete, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:----------

- Lote nº 108, composto por uma sepultura, cuja Primeira Instituidora foi Maria Adelina Lima Silva, a favor de Maria do Céu Vieira Machado, casada com José Gomes Machado, residentes na Rua Rodrigues de Freitas, nº 1208 – 3º Frente, em Ermesinde. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo número 20171568.----------

Remição de Ossários ----------

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria Adelaide Dias Ribeiro, residente na Rua dos Combatentes, nº 30, 3º Dt., em Ermesinde, autorizando a entrada de 2ª ossada, no Ossário nº 376, o qual se encontra remido até ao ano de 2058, para conservação dos restos mortais de sua filha, Ambrosina Maria Dias. Pagou a quantia de duzentos e quarenta euros, através do recibo nº 20171605, correspondente a cinquenta por cento do valor de remissão de um ossário pelo período de 40 anos.--------

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente prestou as informações sobre as competências delegadas e deu a reunião por encerrada. ----------

A JUNTA

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Bloco de Esquerda

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente aos pontos dois e três, da ordem do dia, da reunião ordinária de 07 de Junho de 2017, "Ratificação da Avaliação de Funcionários" e "Ratificação do apoio ao grupo G.U.N.A.S.", respetivamente, a representante do Bloco de Esquerda manifesta a sua perplexidade face ao ato de ratificar atos ou documentos, para os quais até à data ainda não foi auscultada. Ao grupo G.U.N.A.S., acresce ainda o facto de se desconhecer, na totalidade, o motivo do apoio.

Ratificar, presumivelmente, significa confirmar ou comprovar algo, pelo que, na perspetiva de ainda não terem sido votados, estes pontos de ratificação não fazem sentido na ordem do dia.

Como se mantém a votação de ratificações nunca antes votadas, a representante do Bloco de Esquerda, votará contra ambos os pontos.

(Carla Celeste Sousa)

[redacted]

Declaração para a ATA

Será a Junta de Freguesia de Ermesinde uma agência de empregos?

Fomos surpreendidos no dia 1 de Junho, com um despacho do Presidente da Junta de Ermesinde o qual deliberava a atribuição de mais um meio tempo (leia-se mais um salário) a um membro do executivo. A surpresa é tanta, pois, como se sabe, estamos a quatro meses de fim de mandato e já em campanha eleitoral.

Diz a lei das autarquias locais que o presidente da junta pode exercer o mandato a tempo inteiro com direito a um vencimento. Diz também a lei que o presidente por sua deliberação pode atribuir mas dois meios tempos a outros membros do executivo. Esta deliberação tem que ter cabimento orçamental, ou seja, 12% das receitas orçadas.

A pergunta que os ermesindenses querem ver respondido é; o porquê agora e a quatro meses das eleições levou o presidente da junta Luís Ramalho a utilizar a verba de mais de 21 mil euros do orçamento para pagar salários a membros do executivo? Quais as funções e tarefas que estes elementos vão executar?

Também perguntamos, só agora, e no fim do mandato é que o presidente da junta reconhece que não consegue exercer na plenitude o seu mandato e recorre à contratação de mais uma "assessora"?

Não discutimos para já a legalidade do ato, mas consideramos que esta deliberação é injusta e imoral. Os dinheiros de uma junta de freguesia têm que ter outras prioridades. As necessidades da cidade e dos seus habitantes são outras.

Exigimos mais respeito pela utilização dos dinheiros públicos.

A coordenadora da CDU de Ermesinde

7/06/2017

Adelina Soares